

Nº 002/2020

Assunto: Resolução

RESOLUÇÃO DE Nº 002/20, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE A MUDANÇA DO LOCAL EM QUE SERÁ REALIZADA A POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA 2021-2024 E DE SEUS SUPLENTE, NA DATA DE 1º DE JANEIRO DE 2021.”

CONSIDERANDO que a situação gerada pela pandemia de COVID-19 ensejou no estabelecimento de protocolos de segurança para a contenção do vírus, que poderão ser seguidos caso a realização da posse se dê na sede da CÂMARA Municipal de Anápolis, pois o atual espaço do seu Plenário não comporta de forma segura todos os Vereadores eleitos, bem como seus Suplentes e respectivos convidados, tendo em vista que ainda não foi efetivada a mudança definitiva deste Legislativo Municipal para o imóvel que abrigará a nova sede da Câmara Municipal de Anápolis.

CONSIDERANDO a autorização da Câmara Municipal de Anápolis de realizar reunião fora de sua sede por motivo relevante ou de força maior, preconizado no art. 1º, § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis que assevera que “Havendo motivo relevante ou de força maior, a Câmara poderá, por deliberação da maioria dos Vereadores, por meio de Resolução, reunir-se fora da sua sede.”

A CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS, nos termos do Art. 1º, § 2º do Regimento Interno, aprovou e eu, **Presidente do Legislativo Municipal**, promulgo a presente **RESOLUÇÃO** resolvendo que:

Art. 1º. A posse dos Vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024 e de seus Suplentes, ocorrerá na data e horário regimental, qual seja, às 09 (nove) horas do dia 1º de janeiro de 2021, de acordo com o art. 23 da Lei Orgânica do Município de Anápolis e o art. 3º do

Regimento Interno da Câmara Municipal de Anápolis, a se realizar extraordinariamente no Teatro São Francisco, localizado na Av. Pinheiro Chagas, 405-521, Jundiaí, Anápolis/GO.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, para efeito de cumprimento tão somente para o dia 1º de janeiro de 2021.

Sala das Sessões, em 22 de dezembro de 2020

Leandro Ribeiro da Silva
= PRESIDENTE =

Luiz Santos Lacerda
= VICE-PRESIDENTE =

Mauro José Severiano
= 1º SECRETÁRIO =

Wederson C. da Silva Lopes
= 2º SECRETÁRIO =

Raimundo Teles de O. Santos Júnior
= 3º SECRETÁRIO =

João César Antônio Pereira
= 4º SECRETÁRIO =